FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89 - Centro Cep: 88240-000 - Tel: (48) 3265-0195



AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADE DE BAIXO IMPACTO № 5547/2021

EMPREENDEDOR

Nome: Prefeitura Municipal de São João Batista

CPF/CNPJ: 82.925.652/0001-00

Endereço: Praça Dep. Walter Vicente Gomes, nº 89 - Centro

CEP: 88240-000 **Município:** São João Batista **Estado:** SC

EMPREENDIMENTO

PONTE SOB RIBEIRÃO ARATACA

LOCALIZAÇÃO

Endereço: Estrada Geral da Lua

CEP: 88240-000 **Município:** São João Batista **Estado:** SC

Coordenada Plana (UTM): X 709052.14, Y 6968509.84

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

IMPLANTAÇÃO DE PONTE/PONTILHÃO/ACESSO

DECLARAÇÃO

O presente órgão ambiental licenciador certifica para os devidos fins que o empreendedor acima citado informou a implantação/operação do empreendimento/atividade com a descrição acima, a qual integra a Resolução CONSEMA nº 128/2019 e Lei Federal nº 12.651/2012, artigo 3º, inciso X de atividades de Baixo Impacto em área de preservação permanente, passível de autorização.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor/requerente no ato do requerimento e no Parecer Técnico anexado ao processo.

O presente órgão poderá a qualquer momento, cancelar a autorização emitida, caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade.

PRAZO DE VALIDADE

A presente autorização foi **emitida em 15 de Dezembro de 2021** e é **válida até 15 de Dezembro de 2022**, observadas as condições deste documento.

ADVERTÊNCIA

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

DATA, LOCAL E ASSINATURA

São João Batista, 15 de Dezembro de 2021.

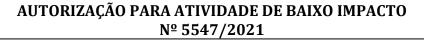
FERNANDA BRASIL DUARTE

Diretora Executiva

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA



Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89 – Centro Cep: 88240-000 - Tel: (48) 3265-0195





Condições Gerais

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Condições de Validade

Descrição do Empreendimento - Caracterização da Área

O terreno está locado em Perímetro Rural, sendo o solo composto por material cambissolo humico e textura argilosa, com relevo considerado forte ondulado, em região tendo o uso e ocupação do solo o qual destina-se à agropecuária (segundo o sistema GeoSEUC), com presença de infraestrutura urbana pouco desenvolvida, com vias públicas pouco pavimentadas, mas com população atendida pelas concessionárias de distribuição de energia e abastecimento de água na região.

Também, segundo informações disponíveis no Sistema GeoSEUC (IMA), o tipo de Uso do Solo consiste em área de pastagem e campos naturais, com poucos indivíduos remanescentes da vegetação nativa.

Aspectos Florestais

Trata-se de área com características para desenvolvimento de vegetação de floresta tropical perenifólia da Mata Atlântica.

Programas Ambientais

Não se aplica.

Condições Específicas

Executar a atividade conforme projeto apresentado.

Documentos que Fundamentaram o Parecer

Projeto Arquitetônico;

Memorial descritivo do empreendimento;

ART apresentada pelo técnico responsável.

Responsável Técnico

Engenheiro Civil: Alvaro Francisco de Souza - CREA: 055274-2-SC - ART: 8063993-3

Parecer Técnico FUMAB: nº 076/2021